

RESOLUÇÃO Nº79 /2014 – CESAU

O Conselho Estadual de Saúde - CESAU-CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº 12.878/98, 13.331/03, 13.959/2007 e pelo seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO:

1. O fortalecimento do Controle Social e da execução da Política Estadual do Sistema Único de Saúde – SUS;
2. Que a participação da comunidade no Controle Social do SUS é princípio a ser obedecido em conformidade ao § 7º do art. 7º da Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990;
3. o disposto no Art. 198 da Constituição Federal, que se refere a participação da comunidade como uma das diretrizes do Sistema Único de Saúde;
4. A organização social, política e administrativa do Estado e as diretrizes da Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde;
5. A VIII Plenária Estadual de Conselhos de Saúde, Entidades e Movimentos Sociais e Populares, a realizar-se nos dias 15 e 16 de dezembro 2014, em Fortaleza-CE;
6. A sua 403ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de dezembro de 2014

RESOLVE:

1. Aprovar o Regulamento da VIII Plenária de Conselhos de Saúde, Entidades e Movimentos Sociais e Populares do Estado do Ceará, cujo **tema é: "Saúde Pública e Qualidade de Vida- Direito do Cidadão "**
 2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação e deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado
 3. Ficam revogadas as disposições em contrário.
- Plenário do Conselho Estadual de Saúde - CESAU, em Fortaleza, 8 de dezembro de 2014

João Marques de Farias
Presidente/CESAU

Marlúcia Ramos de Fátima de Sousa Gomes
Vice-Presidente/CESAU

Acilon Gonçalves Pinto Júnior
Secretário Geral

Maria Lucilene Martins dos Santos
Secretária Adjunta